

do São Paulo, uma (1) função-atividade do Orientador Educacional, pedreiro 10-A, do SFC-II, exercida por ANTONIO BERTOLDI CEDAUO, R.G. nº 3.867.380.

nos termos dos artigos 54 e 55, da L.C.º 180/78, do Gabinete da Secretaria para Coordenadoria de Ação Regional, destinada à Unidade Regional de Promoção Social da Campina, uma (1) função-atividade de Inspetor de Alunos, pedreiro 10-A, do SFC-II, exercida por ISABEL DE ARMANDO BERTOLDINI, R.G.º 3.126.199.

nos termos dos artigos 54 e 55, da L.C.º 180/78, do Gabinete / do Secretário para o Departamento de Administração, destinado ao / Serviço de Atividades Complementares, um (1) cargo de Pedreiro, padro 11-C, do SFC-III, ocupado por OSCAR PACHECO, R.G.º 1.204.151.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei sob nº 10.261/82, combinado com o Decreto nº 17.022/81, à Titular de Representação do Gabinete, à NEIDE DE ALMEIDA LIMA, R.G.º 13.564.377, Escriturário, padro 6-A, do SFC-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padro 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/82, combinado com o Decreto nº 17.022/81, à Titular de Representação do Gabinete, à NEIDE DE ALMEIDA LIMA, R.G.º 13.564.377, Escriturário, padro 6-A, do SFC-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padro 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/82, combinado com o Decreto nº 17.022/81, à Titular de Representação do Gabinete, à NEIDE DE ALMEIDA LIMA, R.G.º 13.564.377, Escriturário, padro 6-A, do SFC-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padro 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

CONCEDENDO, a partir de 14.12.82, conforme Ofícios D.A.1 nºs 117 e 118/82, e efetivamente da ENERGIA STOHL, R.G.º 2.267.829, Oficial de Administração, pedreiro 28-B, do SFC-III, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontra prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM.

Portaria do Chefe do Gabinete

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/82, a partir de 27.11.82, o efetivamente de MARIA THEREZA FERNANDES DA COSTA, R.G.º 2.872.472, Agente de Serviço Civil (Nível VI), pedreiro 14-A, do SFC-III, classificada na Unidade Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional, para ser projeto dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31.03.83.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/82 combinado com o Decreto nº 17.022/81, à Titular de Representação do Gabinete, à MARIA THEREZA FERNANDES DA COSTA, R.G.º 2.872.472, Agente de Serviço Civil (Nível VI), pedreiro 14-A, do SFC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padro 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C.º 180/78, ELISABETE DE ALMEIDA BRUNO, R.G.º 7.305.736, Administrativa, pedreiro 2-A, do SFC-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário, a desistindo em Centro de Recursos Humanos.

Despacho do Chefe do Gabinete

SEPS-25.730/79, digito 0, de transformação de cargo, em que a interessada, MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA TORO, solicite "vista"; 1º. Dá-se vista à interessada, no prazo de 5 (cinco) dias de publicação desta, na Diretoria de Centro de Recursos Humanos desta Pasta com os cuidados de praxe.

2. Descrevo o prazo, arquivado.

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXPERIANDO, a pedido, a partir de 13.12.82, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C.º 180/78, ADRIANO ROCHA DE CAMPOS, R.G.º 6.054.315, Servente, pedreiro 6-A, do SFC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário, em virtude de ter sido admitido para outra função-atividade pública.

2. pedindo, a partir de 25.11.82, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C.º 180/78, ELIANA FONSECA LOUREIRO, R.G.º 3.794.518, Costureira, pedreiro 6-A, do SFC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário, em virtude de ter sido admitido para outra função-atividade pública.

ALIERAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DIRETOR (Serviço Nível III), pedreiro 6-B, do SFC-II, do DSJ-OC TACILIO SANTOS, R.G.º 2.251.336, 1º DEDE LUIZ FRANCIO, R.G.º sob nº 8.300.053, Auxiliar de Relações Públicas, pedreiro 3-A, do SFC-II, do QSEPS - 2º SILVIA MOLINI, R.G.º 5.325.360, Chefe de Seção (Administrativa Geral), pedreiro 15-B, do SFC-II, do QSEPS. Decreto sob nº 14.825/82. Vigência a partir de 17.12.82.

Ratificação do D.O. de 18.12.82

No Resolução, DESIGNANDO, em nome de NEUSA MARIA DA SILVA, R.G. sob nº 2.814.246, Assistente Técnico de Informação (Nível III), leia-se como segue e não como constou... pedreiro 14-B...

Coordenadoria de Ação Regional

PORARIAS DO COORDENADOR SUBST., DA CAR, DE

15/12/82
AUTORIZANDO o PEDIDO, nos termos do Inciso V, do artigo 58 da LC 180/78, combinado com o § 1º do Inciso III do art. 222 da Lei 10.261/82, de conformidade com a LC 269/81, de 03/12/81, a Sra. MARIA THEREZA CRISTINA AZZARO - R.G.º 2.315.053, Assistente Social, pedreiro 12-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, do SFC-III, da SEPS, visto constar que mais de 30 (trinta) meses de serviço, conforme prova o Cartório de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19, expedido pela Diretoria de Administração da Coordenadoria de Ação Regional, em 06 de novembro de 1982, fazendo jus aos privilégios mensais correspondentes ao pedreiro de seu cargo - c/ 126.880,00 (cento e vinte e seis mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), LC 375/82 - Proc. R.P. 1.752/82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 178, combinado com o art. 130 da Lei 10.261 de 28/10/82 e à vista da Carteira de Liquidação de Tempo de Serviço nº 20, expedida em 17 de dezembro de 1982, pela Diretoria de Administração desta Coordenadoria, a Sra. MARIA THEREZA - R.G.º 3.398.602, Chefe de Seção (Adm. Geral), pedreiro 17-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SFC-II, integrante da Coordenadoria de Ação Regional, mais a Santa Parte de seus vencimentos a partir de 17/12/82, visto constar com 25 anos de efetivo exercício. Proc. Unico - R.P. - 2249/82.

DECLARANDO no título de NEIDE LIMA - R.G.º 2.398.602, Chefe de Seção (Adm. Geral), pedreiro 17-C, do SFC-II, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180 de 12/05/78, e nos termos do art. 25 das 26 de novembro 1982, com alterações dadas pela LC 209/79, ficou enquadrada a pt. de 17/12/82 no pedreiro 22-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, de conformidade com os arts. 18, 20 e 26 da LC 269/81.

Coordenadoria de Apoio Social

PORARIAS DO COORDENADOR, SUBST., DE 14-12-82

CLASSIFICANDO:
Na D.A.-I, do DANS, da CAR, ROSA NEUZI, R.G.º 9.186.245, Inspectora de Alunos, SFC-III, pedreiro 7-A, da Esc. de Venc. I, Tab.I, a partir de 15-12-1982.

DESIGNANDO:
A partir de 13-12-82, AMÉRICO BAPTISTA, R.G.º 5.070.065, Servente, SFC-III, pedreiro 13-B, da Esc. de Venc. I, Tab.I, para responder pelo cargo vago de Encarregado do Setor (Garagem), SFC-II, pedreiro 3-A, da Esc. de Venc. 2, Tab. I, proveniente da aposentadoria de Thomas Velasco, classificado no Setor de Cultura Agrícola, Turmo II, da Seção I agrícola, do Serviço de Atividades Agropecuárias, do Núcleo Pioneiros Socio-terapêutico Arquiteto Jammar Jose Escopim I, da CAR.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,
DE 15-12-82

No título dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que em virtude de pontos por Adicional, ficam em quadrados como segue:

NEIRID MAGALHÃES BARBOSA, R.G.º 3.063.283, Escriturário, SFC-III, a partir de 6-11-82, no pedreiro 12-A; Esc. de ... Venc. I, Tab.I;

TERESA MARCONDES DE SOUZA, R.G.º 1.766.485, Educador de Saúde Pública, SFC-III, a partir de 1-12-82, no pedreiro 9-B, da Esc. de Venc. 7, Tab.I;

NEIDE FERNANDES, R.G.º 1.956.727, Inspetora de Alunos, SFC-III, a partir de 3-11-82, no pedreiro 11-B, Esc. de Vencimentos 1, Tab.I;

ROSELA SOARES DOS SANTOS, R.G.º 2.548.362, Mestre de Matemática, SFC-III, a partir de 18-11-82, no pedreiro 14-A, Esc. de Venc. I, Tab.I;

OSVALDO MARCEL DA SILVA, R.G.º 4.793.914, Trabalhador Escalpel, SFC-III, a partir de 5-10-82, no pedreiro 5-B, Esc. de Venc. I, Tab.I;

REBEKA DEUSY SANTILLI, R.G.º 2.858.928, Monitor de Higiene, SFC-III, pedreiro 10-A, Esc. de Venc. 2, Tab.II, a p/18 28-11-82;

REINAL PARINI, R.G.º 3.295.591, Inspetora de Alunos, SFC-III, a partir de 20-11-82, no pedreiro 11-A, Esc. de Venc. I, Tab.I;

Justas - DERIN -, a assumir suas funções na Delegacia de Polícia de AGUAS DE LINÓPOLIS, no período de 02 a 31.12.82, em virtude das férias regulamentares do Escrivão de Polícia Aristeu de Britto. (DGP/2506-82)

CLASSIFICANDO:

dos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução Secretarial 104/76;
JAHIM LOFIS BOSEIRA - R.G.º 3.408.048, Escrivão de Polícia efetivo, nível III, pedreiro 11-C-2-1, do SFC-III, do QSSP, Chefe II em comissão pedreiro 8-C-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do MOGI DAS CRUZES, da Regional de Pereferia,

DEGRAM, como Chefe dos Escrivões de Polícia da referida Seccional. (DGP/2493-82)

KILO BARBACO - R.G.º 1.701.325, Escrivão de Polícia efetivo, nível II, pedreiro 13-D-2-1, do SFC-III, do QSSP, Chefe I em comissão pedreiro 7-D, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do 202 D.P., DERIN, como Chefe dos Escrivões de Polícia da citada Distrital. (DGP/2494-82)

DESIGNANDO:
nos termos do art. 20, parágrafo único e art. 82 da Lei Complementar 180/78;

JOSÉ ROBERTO ROSA - R.G.º 2.644.140, Escrivão de Polícia II - Padreiro 9-B-2-1, do SFC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Regional de Polícia, em exercício no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo - Interior DERIN, para substituir, no pedreiro 11-B-2-1, o Escrivão de Polícia da mesma Unidade, no mesmo Departamento, no período de 02 a 16.12.82, em caso de férias regulamentares. (DGP/2495-82)

MARIA ELENA KATHIUS PONTE - R.G.º 6.572.113, Escrivão de Polícia II - Padreiro 8-B-2-1, do SFC-III, do QSSP, lotada na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Policia do Município de Bragança Paulista - Regional de Campinas - DERIN -, para substituir, no pedreiro 9-B-2-1, o Escrivão de Polícia III, Durvalino Zani - Padreiro 24-B-2-1, Chefe I da mesma Delegacia, no período de 02 a 31.12.82, em caso de férias regulamentares. (DGP/2496-82)

Despachos do Delegado Geral de Polícia, de 16-12-82

nos Processos abaixo relacionados, à vista do apurado nas Sindicâncias Administrativas de caráter disciplinar, instauradas para apurar a responsabilidade funcional dos interessados e seguir indicados, e à vista da manifestação do Conselho de Polícia Civil, que escolhe por seus fundamentos. ARQUIVE-SE:

Pr. 05.454/82-SSP, de IVO JOSÉ MISTRINI, Carcereiro.
Pr. 08.495/82-SSP, de MARCOS LUIZ COSTA, Investigador de Polícia.
Pr. 09.571/82-SSP, de ADÃO PEDRO MÓBILE, Investigador de Polícia.

RETIIFICAÇÃO

D.O. de 16-12-82:

na parte onde se lê CARLOS GUEDES DA CASTRO leia-se CARLOS GUEDES DE CASTRO.

e na parte onde se lê Pr.11.946/82-SSP leia-se Pr.11.946/82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 16-12-82
APOSENTANDO A PEDIDO - nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/82:

ADIB HAICK-RG. 379.048, Escrivão de Polícia III, pedreiro 26-E-2-1, do SFC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DGP, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 829/82, e-pediu pela Dívida de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proveitos mensais mensais correspondentes ao pedreiro de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LE 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º da L.C. 285/82 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-06-39, conforme consta do Pr. 26.005/69-CT. (DAG/2306-P.)

APOSENTANDO A PEDIDO - nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/82, combinado com a LC 269/81:

WALDOMIRO ANDREOLI-RG. 1.203.107, Escrivão de Polícia III, pedreiro 22-E-2-1, do SFC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DGP, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 861/82, expedida pela Dívida de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proveitos mensais correspondentes ao pedreiro de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º da L.C. 285/82 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 34.070/69-CT. (DAG/2307-P.)

APOSENTANDO A PEDIDO - nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/82:

MARIO ARTACHOG TORRES-RG. 1.169.747, Gráfico, pedreiro 19-E-1-1, do SFC-III, do QSSP, lotado no DGP, classificado na Divisão de Material, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 865/82, expedida pela Dívida de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proveitos mensais correspondentes ao pedreiro de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º da L.C. 285/82 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 373/69-CT. (DAG/2308-P.)

CANCELANDO A MATRÍCULA E DISPENSANDO A PEDIDO:

a partir das datas adiante mencionadas do curso de formação técnico-profissional de Oftalmoscopista Policial, para o qual foram editados, os Srs:

a partir de 15-11-82, REIDE APARECIDA RODOLFO DE LAET-RG 5.222.269 e CARLOS EDUARDO HARMEL-RG. 11.3